



TERAMB – Empresa Municipal de Gestão e Valorização Ambiental da  
Ilha Terceira, EM

# RELATÓRIO VIABILIDADE ECONÓMICA E FINANCEIRA -ANO 2020

**Dever de prestação de informação relativamente à viabilidade e racionalidade económica e equilíbrio financeiro da TERAMB, EM, de acordo com o estipulado na Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais**



Índice

I. Introdução.....	2
II. Modelo de negócio .....	3
III. Cumprimento do artigo 62º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto .....	5

## I. Introdução

O presente Relatório pretende dar cumprimento ao dever de prestação de informação relativamente à viabilidade e racionalidade económica e equilíbrio financeiro da TERAMB, EM, de acordo com o estipulado na Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais.

Nos termos do n.º 6.º do Artigo 32.º deste diploma legal, o desempenho das empresas locais deve ser objeto de avaliação anual dos órgãos sociais, incluindo a elaboração de um relatório com a análise comparativa das projeções decorrentes dos estudos técnicos e de viabilidade económica e financeira que sustentaram a constituição das empresas e da atual situação económica e financeira.

Esta informação tem de ser obrigatoriamente comunicada à Inspeção-Geral de Finanças.

No caso da TERAMB, EM, o objetivo principal deste relatório prende-se com a necessidade de comprovar perante as autoridades competentes que a empresa não se enquadra nas disposições do Artigo 62.º que estabelece os critérios económicos e financeiros que conduzem à dissolução das empresas locais.

O regime jurídico da atividade empresarial local determina a extinção de empresas locais, no prazo de seis meses, sempre que se verifique uma das seguintes situações:

- a) As vendas e prestações de serviços realizados durante os últimos três anos não cobrem, pelo menos, 50% dos gastos totais dos respetivos exercícios;
- b) Quando se verifique que, nos últimos três anos, o peso contributivo dos subsídios à exploração é superior a 50% das suas receitas;
- c) Quando se verifique que, nos últimos três anos, o valor do resultado operacional subtraído ao mesmo o valor correspondente às amortizações e às depreciações é negativo;
- d) Quando se verifique que, nos últimos três anos, o resultado líquido é negativo.

## II. Modelo de negócio

Em 2020, a TERAMB, EM, operou segundo um modelo organizativo e económico-financeiro que resultou dos estudos de viabilidade económica e financeira que fundamentaram a sua constituição, em novembro de 2010, ainda, portanto, nos termos dispostos da Lei 53-F/2006 de 29 de Dezembro, no sentido de criar um empresa municipal com o objetivo de definir a melhor solução ambiental para valorizar os resíduos produzidos na ilha face ao Plano Estratégico da Região Autónoma dos Açores (PEGRA).

O modelo de negócio previsto naquele estudo assenta na gestão, o tratamento e valorização de resíduos sólidos urbanos dos Municípios de Angra do Heroísmo e Praia da Vitória e ainda na possibilidade de gerir o abastecimento de águas e produção de energias renováveis. No entanto, até ao momento, apenas tem realizado atividade na área da gestão de resíduos.

A responsabilidade pela gestão do Aterro Intermunicipal de Angra do Heroísmo transitou dos Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo para a TERAMB, EEM em 1 de Fevereiro de 2011, no entanto, por via da necessidade de aprovação do seu orçamento, esta empresa iniciou efetivamente as suas funções em 1 de Março de 2011.

Em fevereiro de 2013, com a entrada em vigor da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que adapta à administração local a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que aprova o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais e revoga as Leis n.ºs 53-F/2006, de 29 de dezembro, e 55/2011, de 15 de novembro; procedeu-se à alteração dos Estatutos da empresa adequados a este novo regime jurídico.

Face às imposições legais por via da execução do projeto da Central de Tratamento e Valorização de Resíduos da ilha Terceira procede-se ao aumento do capital Social para o montante de 200.000,00€ (duzentos mil euros) através da incorporação do montante de 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros) provenientes das reservas. Posteriormente com a 4ª alteração dos estatutos procede-se ao aumento do capital social de duzentos mil euros para um milhão novecentos e cinquenta mil euros.

À data de constituição da empresa, o estudo de viabilidade referia que nessa fase era impossível definir com exatidão os custos de investimento e de exploração, uma vez que se desconhecia a opção tecnológica para o tratamento e valorização de resíduos, pelo que perante a especificidade do modelo de negócio atualmente desenvolvido e a distância temporal, não é tecnicamente possível

fazer uma análise comparativa entre o desempenho de 2020 e a efetiva situação económica e financeira e as projeções decorrentes dos estudos de viabilidade económico-financeira que presidiram à sua constituição.

No entanto, o desempenho da atividade económica e financeira de 2020 resumido nos quadros seguintes permite concluir que a TERAMB, EM, conseguiu dar plena execução às projeções económico-financeiras constantes dos seus instrumentos de gestão previsional para 2020 e aos objetivos estratégicos definidos.

Relativamente à efetiva situação económica e financeira da empresa, apresenta-se, seguidamente, um mapa com os principais agregados económico-financeiros para o 2021 conforme o Plano de Atividades devidamente aprovado pelo Conselho de Administração e Assembleia-Geral da empresa e os valores efetivos referentes a 31 de dezembro de 2020.

Agregados Económico-financeiros	2020 (€)	Projeção	
		2020 (€)	2021 (€)
<b>RESULTADOS</b>			
Resultado Operacional	264.471,63	94.495,25	97.858,95
Resultado Antes de Impostos	178.011,64	8.115,26	21.350,30
Resultado Líquido do Período	170.561,86	7.231,90	17.763,45
<b>RENDIMENTOS E GANHOS</b>			
Vendas e Serviços Prestados	3.117.327,99	3.071.366,91	2.883.456,39
<b>GASTOS E PERDAS</b>			
Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas	-616.932,14	-590.429,54	-790.000,00
Fornecimentos e Serviços Externos	-1.241.680,13	-1.262.601,26	-889.565,49
Gastos com o Pessoal	-953.341,40	-1.019.758,22	-974.098,27
Gastos de Depreciação e Amortização	-1.429.090,21	-1.409.099,93	-1.432.795,81
<b>BALANÇO</b>			
<b>Total do Ativo</b>	34.988.312,70	36.803.488,23	34.763.451,57
<b>Total do Passivo</b>	7.554.753,04	7.374.304,44	7.564.726,82
<b>Total do Capital Próprio</b>	27.433.559,66	29.429.183,79	27.198.724,75
<b>INDICADORES</b>			
Liquidez Geral	1,74	-	-
Autonomia Financeira (%)	78,41	-	-
<b>FLUXOS DE TESOURARIA</b>			
Caixa	3.414,71	-	-
Depósitos à ordem	53.300,56	-	-
Outros depósitos bancários	0,00	-	-
Ativos financeiros ao justo valor	0,00	-	-

## III. Cumprimento do artigo 62º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto

a) Nos últimos três anos, as vendas e prestações de serviços cobrem, pelo menos, 50% dos gastos totais dos respetivos exercícios:

	2020	2019	2018	2017
<b>% De vendas e prestação realizados nos gastos totais dos respetivos exercícios</b>	<b>107%</b>	<b>124%</b>	<b>109%</b>	<b>85%</b>
<b>Vendas e Prestações de Serviço</b>	<b>3 071 366,91 €</b>	<b>3 028 470,36 €</b>	<b>2 620 977,59 €</b>	<b>1 734 244,17 €</b>
<b>Gastos Totais Incurridos</b>	<b>2 872 789,02 €</b>	<b>2 436 953,72 €</b>	<b>2 396 521,80 €</b>	<b>2 033 402,47 €</b>
<b>50% gastos</b>	<b>1 436 394,51 €</b>	<b>1 218 476,86 €</b>	<b>1 198 260,90 €</b>	<b>1 016 701,24 €</b>
<b>Critério de dissolução</b>	<b>Não cumpre</b>			

b) Nos últimos três anos, o peso contributivo do subsídio é inferior a 50% das receitas:

	2020	2019	2018	2017
<b>Peso contributivo dos subsídios à exploração relativamente às receitas</b>	<b>1%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>1%</b>
<b>Vendas e Prestações de Serviço</b>	<b>3 071 366,91 €</b>	<b>3 028 470,36 €</b>	<b>2 620 977,59 €</b>	<b>1 734 244,17 €</b>
<b>Subsídios à Exploração</b>	<b>29 093,43 €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>18 333,00 €</b>
<b>Critério de dissolução</b>	<b>Não cumpre</b>			

c) Nos últimos três anos, o valor do resultado operacional subtraído ao mesmo o valor correspondendo às amortizações e às depreciações é positivo:

	2020	2019	2018	2017
<b>Valor do resultado operacional subtraído ao mesmo o valor correspondendo às amortizações e às depreciações</b>	<b>264 471,63 €</b>	<b>469 897,74 €</b>	<b>109 816,43 €</b>	<b>- 396 906,05 €</b>
<b>Resultado antes das depreciações</b>	<b>1 693 561,84 €</b>	<b>1 887 632,58 €</b>	<b>1 520 039,42 €</b>	<b>1 014 718,34 €</b>
<b>Depreciações e Amortizações</b>	<b>- 1 429 090,21 €</b>	<b>- 1 417 734,84 €</b>	<b>- 1 410 222,99 €</b>	<b>- 1 411 624,39 €</b>
<b>Critério de dissolução</b>	<b>Não cumpre</b>	<b>Não cumpre</b>	<b>Não cumpre</b>	<b>Cumpre</b>

d) Nos últimos três anos, o resultado líquido é positivo:

	2020	2019	2018	2017
<b>Resultado líquido</b>	<b>170 561,86 €</b>	<b>354 313,79 €</b>	<b>3 563,80 €</b>	<b>-508 130,16 €</b>
<b>Critério de dissolução</b>	<b>Não cumpre</b>	<b>Não cumpre</b>	<b>Não cumpre</b>	<b>Cumpre</b>

